



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 88/2019/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA
CAPACITAÇÃO STRICTO SENSU COM LIBERAÇÃO PELOS NÚCLEOS DOCENTES
ARTICULADOS, SEM DIREITO A PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga **a chamada pública para afastamento de docentes para capacitação stricto sensu com liberação pelos núcleos docentes articulados (NDA), sem direito a professor substituto**, para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nas áreas de Física e Pedagogia, com afastamentos até 30 de junho de 2020.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O *Campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, abre as inscrições para **a chamada pública para afastamento de docentes para capacitação stricto sensu com liberação pelos núcleos docentes articulados (NDA), sem direito a professor substituto**, para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nas áreas de Física e Pedagogia, com afastamentos até 30 de junho de 2020.

1.2. Será de competência da comissão designada pela PORTARIA N° 387/2019/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, a análise, encaminhamentos e resultado da presente seleção.

1.3. Poderão concorrer a este edital, somente os docentes com lotação no campus Colinas do Tocantins do IFTO.

1.4. Os afastamentos serão mediante os professores do Núcleo Docente Articulados assumirem os componentes curriculares.

1.5. Em hipótese alguma, o afastamento oriundo deste edital dará direito a professor substituto.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS VAGAS

2.1. O candidato deverá se inscrever, conforme prazo previsto no cronograma, apresentando os formulários dos anexos 01 e 02.

2.2. O formulário do anexo 02 deve ser entregue devidamente comprovado com os títulos.

2.3. A inscrição será exclusivamente por meio de arquivo digital encaminhado para o e-mail colinas@ifto.edu.br.

2.4. A lista de classificação deverá respeitar a disponibilidade de vagas de docentes oferecidas pelo *Campus*, conforme o quadro a seguir:

CAMPUS	NÚMERO DE VAGA	COLEGIADO
Colinas do Tocantins	01	Núcleo Docente Articulado de Pedagogia
Colinas do Tocantins	01	Núcleo Docente Articulado de Física

2.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme o anexo 02.

3. TRAMITAÇÃO E PRAZOS

ETAPAS	PERÍODO/DATA
1. Abertura e divulgação do Edital	13 de dezembro de 2019.
2. Prazo para recurso contra o Edital	até 13 de dezembro de 2019 às 20h.
2. Período para a apresentação das fichas e anexos (Inscrições) enviar para o e-mail (colinas@ifto.edu.br)	De 00:00 de 14 de dezembro de 2019 até 11h59min do dia 17 de dezembro de 2019.
3. Homologação preliminar das inscrições	17 de dezembro de 2019 as 17h
4. Recursos das inscrições preliminares	18 de dezembro de 2019 até as 11h
5. Análise dos recursos e homologação definitiva dos inscritos	18 de dezembro de 2019 até as 17h
6. Análise da documentação de pontuação	até às 11h do dia 19 de dezembro de 2019.
7. Divulgação do resultado preliminar	19 de dezembro de 2019 até as 17h
8. Apresentação de recursos contra o resultado preliminar	20 de dezembro de 2019 até as 10h
9. Análise de recursos	20 de dezembro de 2019 até as 14h
10. Divulgação do resultado final	20 de dezembro de 2019 até as 15h

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

4.1. A análise e o julgamento das solicitações serão realizados pela comissão designada pela PORTARIA Nº 387/2019/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 e após análise, o resultado será encaminhado a Direção Geral do *Campus* Colinas do Tocantins para a publicação.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado será divulgado em uma lista de classificação em ordem decrescente da pontuação obtida, indicando-se o nome do docente.

5.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail colinas@ifto.edu.br, de acordo com o horário do relógio do servidor de e-mail institucional, conforme o modelo do Anexo 03 deste Edital, conforme datas constantes do cronograma do item 3 deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A submissão dos documentos digitalizados implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o Professor EBTT não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As informações fornecidas no Formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 387/2019/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, em consonância com a Direção Geral.

6.4. Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail colinas@ifto.edu.br, não sendo dadas informações por nenhum outro meio.

6.5. Os pedidos de recurso serão avaliados pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 387/2019/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, a qual decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pleito.

6.6. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos apresentados intempestivamente.

Colinas do Tocantins, 13 de dezembro de 2019.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-Geral *pro-tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-Geral**, em 13/12/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878957** e o código CRC **F119982C**.

ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome	
Matrícula	
Área da graduação	
CPF	
RG	
Data de Nasc.	
Endereço	
Cidade/UF	

CEP	
Fone/Celular	
DO CURSO STRICTO SENSU	
Curso	
Nível	() Mestrado () Doutorado
Instituição	

Colinas do Tocantins, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

ANEXO 02 - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação solicitada pelo candidato	Pontuação deferida pela comissão
1. Tempo de Serviço (30 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano) - comprovados com extratos do SIGEPE.	24		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano) - comprovados com extratos do SIGEPE.	6		
2. Produção Acadêmico-científica nos últimos 5 (cinco) Anos (45 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4		
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2		
	2.3. Artigos completos publicados em revistas QUALIS-CAPES (2,0 por artigo)	12		
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5		
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1		
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa e/ou extensão (1,0 por orientação)	5		
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2		
	2.8. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 por participação)	10		
	2.9. Disciplinas concluídas em cursos de Pós-Graduação, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (2,0 por disciplina)	4		
3. Experiência Profissional (25 pontos)	3.1. Direção (1,0 por ano)	5		
	3.2. Gerência, coordenação e chefias em atividades administrativas (1,0 por ano)	5		
	3.3. Experiência na área pretendida (1,0 por ano)	3		

	3.4. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	12		
-----	Total.....	-----		

ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: _____
Para: Comissão designada pela PORTARIA Nº 387/2019/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
1. Dados Gerais do Servidor
Nome completo:
CPF:
RG:
Campus:
Siape nº:
2. Justificativa do recurso:
3. Fundamento legal do recurso:
Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e que estou ciente das implicações legais das mesmas.
Colinas do Tocantins, ____ de _____ de 20__.
_____ Assinatura do Servidor SIAPE



